



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07373/2021, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 10.141,00 (dez mil e cento e quarenta e um reais).

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00246 - 15.451.5002.2319 - 33903900	1.640,00
---	----------

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00250 - 15.452.5001.2298 - 33903000	8.501,00
---	----------

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	10.141,00
--------------------------------------	------------------

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00026 - 04.122.7001.2280 - 33903900	10.141,00
---	-----------

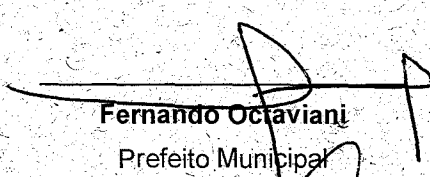
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	10.141,00
---------------------------------	------------------

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	10.141,00
--	------------------

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	10.141,00
---------------------------------------	------------------

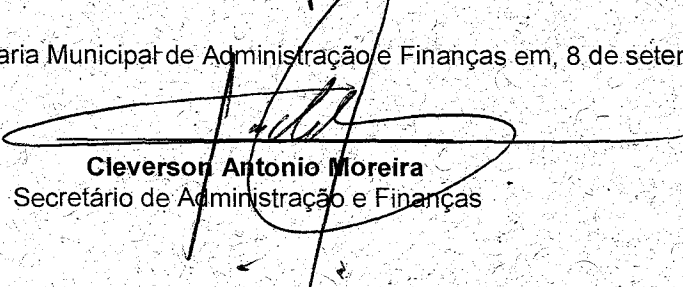
Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afiação.

AGUDOS/SP, 8 de setembro de 2021


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 8 de setembro de 2021


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças